



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

1ª ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO Nº 016/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, as oito horas e trinta minutos, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, localizado à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, em Guaíra, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 003/2021 de 06/01/2021, para análise das documentações e Comissão da Avaliação das Propostas, nomeada pela Portaria nº 339/2021 de 09/07/2021, para análise das propostas comerciais, para em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos, referente a abertura e julgamento pertinente ao **CHAMAMENTO 16/2021**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com propostas de venda de área urbana e/ou rural localizadas no Município de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de instalação do "Novo Parque Industrial" conforme autorização e especificações dispostas na Lei Complementar nº 002/2021.

Primeiramente a Comissão Permanente de Licitações deu início a sessão, para em atendimento ao disposto no item 8.5 do edital incumbida tão somente em analisar os documentos de habilitação contidos nos itens (7.4, 7.5, 7.6 e 7.7) do edital.

A Comissão deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão. Conforme consta nos autos, houve a inscrição de um interessado, sendo: **CAROLINA CABRAL TOMZHINSKY SCARPA, CPF:**

042.044.329-05 – PROTOCOLO: 35098/20215. Inicialmente verificou-se o

1



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

credenciamento da representante da proponente, o qual foi conferido pela Comissão de Licitação e achado correto. Ato contínuo, a Comissão, juntamente com o representante presente, rubricou o envelope, devidamente fechado, contendo a Habilitação e Proposta Comercial da proponente **CAROLINA CABRAL TOMZHINSKY SCARPA**. Em conformidade com o item 8 do edital, foram abertos o envelope contendo a Proposta Comercial e documentos de habilitação do inscrito supramencionado. A Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Avaliação e representante presente passou-se a assinatura dos documentos e proposta comercial da única proponente inscrita perante o presente Chamamento: **CAROLINA CABRAL TOMZHINSKY SCARPA, CPF: 042.044.329-05 – PROTOCOLO: 35098/20215**. Procedidos os estudos e as análises das documentações e proposta, a Comissão Permanente de Licitações analisou os documentos contidos no item 7.5, concluindo que a(s) proponente(s) atenderam ao presente edital no que refere-se ao "DOCUMENTOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (PESSOA FISICA); passou a análise dos documentos pelo Comissão de Avaliação das Proposta, especificamente o item 7.4 e item 9.0, onde foi conferido os documentos apresentados e avaliado a única proposta do presente certame, concluindo que a(s) proponente(s) atenderam ao presente edital, registrando que o imóvel proposto apresenta uma testada de extensão de 300,00 metros, localizada no atual trevo na BR 272 de acesso a estrada Roland (Vila Eletrosul); conjuntamente as comissões concluem que a proponente **CAROLINA CABRAL TOMZHINSKY SCARPA, CPF: 042.044.329-05 – PROTOCOLO: 35098/20215**, encontra-se classificada como primeiro lugar (única proposta apresentada no presente certame);



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Resumo da proposta:

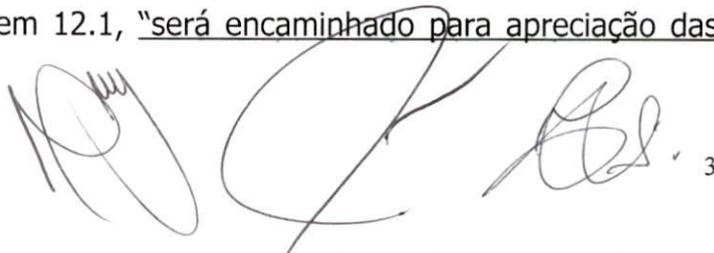
a) Valores proposto para venda são:

Item	Descrição	Valor por m2	Valor por alqueire paulista (24.200 m2)
01	Área sem servidão	R\$ 20,05	R\$ 485.210,00
02	Área com servidão	R\$ 14,03	R\$ 339.526,00

b) Área ofertada de 363.000,00 m2, constituído de parte do Lote devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra sob número 19.999, de uma área maior de 404.542,00 m2.

c) Que a área declarada uteis, de servidão e de Reserva legal apresentadas, registra na proposta uma área útil de 78,57 %. Estes valores poderão receber pequenos ajustes após a apresentação da SEGUNDA ETAPA pela proponente não podendo ferir o percentual mínimo de 75% de área útil (aproveitamento para edificações de instalações industriais e de implantação de infraestrutura urbana), quando assim estiver em sua fase processual.

Os membros das comissões presente, informam ao proponente **CAROLINA CABRAL TOMZHINSKY SCARPA, CPF: 042.044.329-05 – PROTOCOLO: 35098/20215**, que o resultado da PRIMEIRA ETAPA do presente certamente será publicado no Portal de Transparência do Município de Guaíra, site: www.guaira.pr.gov.br – licitações. Que após atendidos aos tramites administrativos do processo do presente certame, incluindo o que consta no item 12.1, "será encaminhado para apreciação das





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

autoridades superiores, para fins de parecer e autorização de continuidade do tramite de presente processo", e não havendo nenhum impedimento legal, a Comissão permanente de licitação notificará a proponente a apresentação dos documentos da SEGUNDA ETAPA (item 12.2).

A Comissão Permanente de Licitações encerra-se a sessão e passa a assinatura da Ata pela Comissão de Licitação, Comissão Especial de Avaliação e demais presentes. Cópia desta ata será divulgada no Portal de Transparência do Município de Guaíra, site: www.guaira.pr.gov.br – licitações.

Guaíra, 19 de novembro de 2021.

EQUIPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria Jose Rodrigues Souza - membro
Graziela Barbosa de Azevedo - membro
Luiz José Junior Bezerra da Costa - membro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Adriano Cezar Richter
Franz Jambersi
Fabiano Melanias Raddatz

REPRESENTANTE INSCRITO

Carolina Cabral Tomzhinsky Scarpa